

Anexo I

Solicitação para inciso II do Art. 2º, da [Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020](#)

Solicitação Lei Aldir Blanc para Espaços Culturais - Inciso II

01 – Número de Inscrição – CNPJ:

02 – Nome do Coletivo ou Razão Social da Entidade, Empresa ou da Cooperativa Cultural:

(Informe o nome do grupo cultural informal ou da empresa, entidade ou cooperativa cultural, de acordo com o cartão de CNPJ ou CPF)

03 – Histórico Cultural do Beneficiário do Subsídio:

(Escreva, de forma resumida, uma descrição do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural e das atividades culturais realizadas)

04 – Área Cultural de Atuação Principal do Beneficiário do Subsídio:

(Selecione as áreas culturais principais de atuação do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural, máximo de 03 seleções)

I. Patrimônio Cultural ()

IX. Design ()

II. Artes Circenses ()

X. Moda ()

III. Artes da Dança ()

XI. Fotografia ()

IV. Artes do Teatro ()

XII. Gastronomia ()

V. Artes Visuais ()

XIII. Literatura ()

VI. Artesanato ()

XIV. Música ()

VII. Audiovisual ()

XV. Ópera ()

VIII. Cultura Popular ()

XVI. Outro Segmento Cultural.
Especifique:

05 – Tipo de Equipamento Cultural:

(Selecione o que melhor identifica o espaço cultural)

I – pontos e pontões de cultura ()

II – teatros independentes ()

III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança ()

IV - circos ()

V - cineclubes ()

VI - centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais ()

VII - museus comunitários, centros de memória e patrimônio ()

VIII - bibliotecas comunitárias ()

IX - espaços culturais em comunidades indígenas ()

X - centros artísticos e culturais afro-brasileiros ()

XI - comunidades quilombolas ()

XII - espaços de povos e comunidades tradicionais ()

XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional ()

XIV - teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos ()

XV - livrarias, editoras e sebos ()

XVI - empresas de diversão e produção de espetáculos ()

XVII - estúdios de fotografia ()

XVIII - produtoras de cinema e audiovisual ()

XIX - ateliês de pintura, moda, design e artesanato ()

XX - galerias de arte e de fotografias ()

XXI - feiras de arte e de artesanato ()

XXII - espaços de apresentação musical ()

XXIII - espaços de literatura, poesia ()

XXIV - espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica; e de culturas originárias, tradicionais e populares; ()

XXV - outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros aos quais se refere o art. 7º desta Lei; ()

XXVI. Outro. Qual?

06 – Endereço Completo do Beneficiário do Subsídio:

(Preencha o endereço completo do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. Essa informação será divulgada no Mapa Cultural de Veranópolis)

07 – E-mail do Beneficiário do Subsídio:

(Preencha o endereço eletrônico do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural: Link (Site, Blog, youtube, twitter, facebook, instagram e google +). (Essa informação será divulgada no Mapa Cultural de Veranópolis)

08 – Enquadramento do Espaço Cultural

(Selecione a atividade artística e cultural que melhor qualifique a atuação do espaço cultural):

I – pontos e pontões de cultura ()

II – teatros independentes ()

III – escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança ()

IV – circos ()

V – cineclubes ()

VI – centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais ()

VII – museus comunitários, centros de memória e patrimônio ()

VIII – bibliotecas comunitárias ()

IX – espaços culturais em comunidades indígenas ()

X – centros artísticos e culturais afro-brasileiros ()

XI – comunidades quilombolas ()

XII – espaços de povos e comunidades tradicionais ()

XIII – festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional ()

XIV – teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos ()

XV – livrarias, editoras e sebos ()

XVI – empresas de diversão e produção de espetáculos ()

XVII – estúdios de fotografia ()

XVIII – produtoras de cinema e audiovisual ()

XIX – ateliês de pintura, moda, design e artesanato ()

XX – galerias de arte e de fotografias ()

XXI – feiras de arte e de artesanato ()

XXII – espaços de apresentação musical ()

XXIII – espaços de literatura, poesia e literatura de cordel ()

XXIV – espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares ()

XXV – outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos

cadastros aos quais se refere o art. _____
7º da 14.017/2020. Especifique: () _____

09 – CPF do Responsável pelo Espaço Cultural, Empresa, Entidade ou
Cooperativa Cultural:

10 – Nome Completo do Responsável pelo Espaço Cultural, Empresa,
Entidade ou Cooperativa Cultural:

11 – RG do Responsável pelo Espaço Cultural, Empresa, Entidade ou
Cooperativa Cultural:

12 – Data de Nascimento do Responsável pelo Espaço Cultural, Empresa,
Entidade ou Cooperativa Cultural:

13 – Endereço Completo do Responsável pelo Espaço Cultural, Empresa,
Entidade ou Cooperativa Cultural:

14 – Telefone Fixo ou Celular do Responsável pelo Espaço Cultural, Empresa,
Entidade ou Cooperativa Cultural:

15 – E-mail do Responsável pelo Espaço Cultural, Empresa, Entidade ou
Cooperativa Cultural:

16 – Faturamento/Receita do Espaço Cultural, Empresa, Entidade ou
Cooperativa Cultural Referente ao ano de 2019:

- | | |
|-------------------------------------|--|
| I. R\$ 0,00 () | III. R\$ 60.000,01 a R\$ 80.000,00 () |
| II. De R\$ 0,01 a R\$ 60.000,00 () | IV. R\$ 80.000,01 a R\$ 100.000,00 () |

V. R\$ 100.000,01 a R\$ 120.000,00 ()
VI. Acima de R\$ 120.000,01 ()

17 – Despesa Mensal com Locação de Espaço Físico:

I. Não tenho despesa com locação de espaço cultural (se selecionar essa opção, bloqueia as outras) ()

II. Tenho despesa com locação de espaço. Campo numérico em formatação contábil: ()

R\$ _____

18 – Despesa Mensal com Financiamento de Espaço Físico:

I. Não tenho despesa com financiamento de espaço cultural (se selecionar essa opção, bloqueia as outras) ()

II. Tenho despesa com financiamento de espaço. Campo numérico em formatação contábil: ()

R\$ _____

19 – Despesa do Espaço Cultural, Empresa, Entidade ou Cooperativa Cultural com Energia nos últimos 04 Meses de 2020:

I. Não tenho despesa com energia elétrica (se selecionar essa opção, bloqueia as outras) ()

II. Tenho despesa com energia elétrica. Campo numérico em formatação contábil: ()

R\$ _____

Número de Contrato com a Concessionária de Energia:

20 – Despesa do Espaço Cultural, Empresa, Entidade ou Cooperativa Cultural com Água nos últimos 04 Meses de 2020:

I. Não tenho despesa com abastecimento (se selecionar essa opção, bloqueia as outras) ()

II. Tenho despesa com abastecimento. Campo numérico em formatação contábil: ()

R\$ _____

Número da Matrícula da Concessionária de Água/Esgoto:

21 – Despesa do Espaço Cultural, Empresa, Entidade ou Cooperativa Cultural Com IPTU 2020:

I. Não tenho despesa com IPTU (se selecionar essa opção, bloqueia as outras)

II. Tenho despesa com IPTU. Campo numérico em formatação contábil:

R\$ _____

Inscrição Imobiliária (Informe o número da inscrição imobiliária indicada no boleto de pagamento do IPTU 2020 referente ao espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural):

22 – Funcionários Contratados pelo Espaço Cultural, Empresa, Entidade ou Cooperativa Cultural:

I. Não tenho funcionário ()

IV. 03 funcionários ()

II. 01 funcionário ()

V. 04 funcionários ()

III. 02 funcionários ()

VI. Acima de 05 funcionários ()

23 – Conta Bancária para Depósito do Benefício ao Espaço Cultural, Empresa, Entidade ou Cooperativa Cultural.

(Indique a Conta Bancária que você deseja receber o recurso do subsídio ao Espaço Cultural. Se seu espaço é mantido ou organizado por empresa, entidade ou cooperativa cultural a conta bancária deve está ATIVA e em nome da empresa, entidade ou cooperativa cultural. Se seu espaço é mantido ou organizado por Pessoa Física ou Coletivo Cultural a conta bancária deve está ATIVA e em nome da Pessoa Física responsável).

Banco: _____

Agencia: _____

Operação: _____

Conta: _____

24 – Comprovação da atuação cultural do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural.

(Anexe aqui documentos que comprovem a atuação do espaço cultural, da entidade, empresa, cooperativa, coletivo na área da cultura) (Portfólio, fotos, vídeos, declaração, matéria jornalística).